AUTÓGRAFO Nº 40/2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS, O PROJETO DE LEI Nº 46/2015, DE AUTORIA DO VEREADOR GUILERME DE SÁ CAVALCANTI NOVAES, DATADO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

Ementa: Denomina Logradouro Público.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente envia para sanção o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º. Fica denominada de "**Rua Afonso Emílio Novaes",** a via pública localizada no Loteamento Morada Nobre, Rua 17.
Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a fixar, no prazo de 90 dias (noventa) dias, a placa designativa.
Art.3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Afonso Emílio Novaes foi um tradicional comerciante em Floresta. Nasceu no dia 30 de setembro de 1924 e faleceu na cidade de Recife, no dia 22 de junho de 2010.

Era casado com a Senhora Maria Olímpia Novaes, cuja união deixou 04 filhos: Minervina, Mazira, Afonso Aurélio e Gilzane.

Homem dedicado ao trabalho árduo, jamais considerou as dificuldades da região um impedimento à realização dos seus sonhos; e seu, maior sonho era criar seus filhos e dar-lhes condições de estudo e formação. Com esforço e dedicação realizou seu desejo, e, se hoje aqui estivesse, sentir-se-ia muito honrado em ter seu nome lembrado por todos como

Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 - A - Centro - Fone: (87)3877.2500/2502 - CEP: 56400-000 - FLORESTA - PERNAMBUCO

exemplo de honestidade e perseverança. A mensagem dele seria: Lutem, perseverem, trabalhem...Todos os sonhos são possíveis para quem neles acredita.

Gabinete do Presidente, em 04 de dezembro de 2015.

Murilo Alexandre de Almeida
Presidente

Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 - A - Centro - Fone: (87)3877.2500/2502 - CEP: 56400-000 - FLORESTA - PERNAMBUCO